

Município, até o fim da cerca dos fundos na parte do sul, pertencendo a d'el
Rei em direção ao Algodal corre-se outra linha de Sul ao Norte até en-
contrar terrenos onde uma casa Thomazim e de tal, sendo esta linha de fun-
dos e este o parecer da Comissão. S. R. da Câmara Municipal de Ca-
bo Frio, 11 de Agosto de 1807. Manoel Lopes da Guir - Jor. da Casa Ma-
de Junios (Venida). Posto em discussão pelo o parecer e Senhores Ma-
de Junios que declaram votar contra o parecer, visto como não foi concedido a
tabulação dos terrenos que requer o Sr. Joaquim Maide, mesmo porque
estes terrenos já foi requerido pelo Jor. da Supp^{ta} - Olympio de Sousa Fe-
ris, já fallecido. Posto a votação é approvada contra o voto do Senhores Ma-
de Junios.

Pede o palorro o Vereador Maudo Junios e li o seguinte parecer:
A Comissão de Fazenda, tomando em consideração e requerido por Jor.
Correia de Andrade, em que pede restituição de multas de 100,000
reis, impostas por esta Câmara, em virtude de falta de pagamento
do licençante de aguardente - considerando que o Supplicante pagou a licen-
ça respectiva no valor de 50,000 reis; considerando ser o mesmo pobre
e portanto não permitir as suas circunstâncias o desembolso da alludida
de quantia de 100,000 reis; considerando que a restituição desta quan-
tia não prejudica a Câmara, pois que elle promptamente pagou a
licença; considerando mais que o importunar de multas é um ver-
bo que a Câmara nunca conta como certo em seus Recitas e o Com-
muni de parecer que se já de perito o no requerimento, submettendo em tri-
buna o no parecer a opinião da Câmara. S. R. Cabo Frio, 11 de Ago-
sto de 1807. Maudo Junios e Manoel Lopes da Guir.

Nada mais havendo de tratar-se, lavrou-se a presente acta que depois, ^{v. idem} posto
em discussão e a votação é approvada e assignada sem nenhum observação. Eu
Jor. da Casa Maide Junios de tal, assim assinado e rubricado.

Thomaz Garcia da Rosa Terra
Jor. da Casa Maide Junios
Manoel Lopes da Guir
Luiz de Souza
Jor. da Casa Maide Junios
Luiz de Souza

Sessão Especial para a apuração da
eleição para preenchimento da vaga de um Vereador.

Presidente - Thomaz Garcia
Secretari int^{im} - Maudo Junios.

Os vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil oitocentos e setenta e
doze horas de dia foi Sessão da Câmara Municipal, reunidos o Coronel Thomaz
Garcia da Rosa Terra, Presidente, Manoel Lopes da Guir, Vice Presidente,
e os Senhores Vereadores Luiz de Souza, Theophilo Antonio Soares, Jor.
Mariano Sal, Luiz Alves Moraes, Jor. da Casa Maudo Junios, occupando
todas suas respectivas lugares declarou o Presidente que não tendo compare-
cido o Vereador Secretari Mari Quintanilha, nomeado secretari int^{im} e
Sr. Vereador Maudo Junios, o qual acatando a nominação, passou a
ocupar o lugar de Secretari ao lado do Presidente. E havendo me me
nolgal Jor. da Casa Maide Junios, declarou mais que compareceu a presente

sessão em cumprimento do paragrafo primeiro do artigo cento e dezanove
 lei referida e citada e outra de quatorze de Novembro ultimo que manda
 a Camara proceder a apuração da eleição para preenchimento da va-
 gas que nella houverem, como livre havido no dia trinta e tres passado elei-
 ção para preenchimento da vaga aberta por fallecimento do Sr. Jo-
 se Antonio Porto Ribeiro, apresentando as actas das quatro seções electo-
 rais do municipio onde houveram eleições, faltando apenas a acta da
 terceira seccion por não ter havido nella eleições, tendo no entanto os elei-
 tores que compareceram votado na primeira seccion citada e de accordo
 com a lei as quais actas passa ta ler, tomando o Vereador Macedo
 Janio os votos numerados em cada urna, e dando em resultado a vo-
 tação de (243) duzentos e quarenta e seis votos ao cidadão Jacintho
 José Coelho unico votado, sem que fosse observada em quibusquer das
 actas irregularidade na organisação das Mesas ou no processo electo-
 ral, que enquire em publicidade a eleição. Assim pois dando
 o voto legal a eleição de cuja auração se trata, considera a
 Camara tambem legal o preenchimento da vaga aberta por fallecimento
 do Vereador Sr. José Antonio Porto Ribeiro conseguinte mente reco-
 nhecido como Vereador o cidadão Jacintho José Coelho. E o que para
 constar lavrasse a presente acta que depois de lida e approvada roe em
 acto seguinte assignada por todos. Que por de V. Ex. a. de 1917.

Thomaz Garcia da Silva Lima
 José da Costa Macedo
 Manoel José da Silva
 João da Silva
 José Albino de Lencastre
 Theophilo Antonio Souza
 Luiz Alves Neves

TERMO

Aos onze dias do mes de Outubro de mil novecentos e sete nesta ci-
 dade de Cabo Frio e para a Camara Municipal ao meio dia ahi presente
 o Sr. Coronel Theodoras Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Ca-
 mara, e estando na hora regimental, sem ter comparecido os demais Vereadores
 declarou o Senhor Presidente não haver a sessão extraordinaria convocada para hoje.
 O que para constar mandou que eu Theophilo Luiz de Santa Rosa, official
 da secretaria, o lavrasse o presente termo para elle assignal-o.
 Theodoras Garcia da Rosa Terra

LES